



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.781, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, segundo o qual a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a não existência do cargo de gestor de contratos no quadro de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 47.969.361-4 e CPF (MF) n.º 387.767.688-05, ocupante do cargo de "**Agente Administrativo III**", para além de desempenhar as atribuições de seu cargo responder como "**Gestor de Contratos**" junto a Divisão Municipal de Licitações e Contratos.

Parágrafo Único – Em razão da designação tratada no caput, fica instituída a função gratificada disposta no Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em **01 de fevereiro de 2017**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a gratificação concedida através do **Decreto 3.767/2017**.

Buritama/SP, 01 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

REGINALDO MARTINS
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria